



**PORTARIA 014 DE 15 DE MARÇO DE 2018  
INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA IDENTIFICAR AGENTES,  
CONDUTAS E EXTENSÃO DE DANO REFERENTE À PROMOÇÃO DE  
CARREIRA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para identificar o(s) agente(s) e sua(s) conduta(s), a extensão do dano e o nexo de causalidade em relação à promoção irregular de carreira do empregado público P.R.L., concretizada pela Portaria 31 de 01 de março de 2013.

**Art. 2º.** Nomear para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: JOCELITO DOUGLAS SPECK, GUSTAVO COELHO ENGEL e LUIS RENATO DOS SANTOS;


**Parágrafo Primeiro** – Fica designado como presidente da referida Comissão GUSTAVO COELHO ENGEL.

**Art. 3º.** Que possa ser utilizado por esta comissão os documentos juntados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de modo a agilizar o processo e não termos redundância de trabalhos.

**Art. 4º.** O prazo para apresentação de Relatório Final com as conclusões da Comissão é de 30 dias a partir da publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Itajaí, 15 de Março de 2018.

  
Eng.º Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**